

**PORTRARIA DG/CEAD Nº 024/2020, de 30/04/2020**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

**Art. 1º** - CREDENCIAR – o ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, servidora do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para atuar na disciplina relacionada abaixo, atendendo a Resolução 003/2016/CONSEPE e considerando o Processo UDESC 3504/2020, homologado no CONCEAD em 28/04/2020, assim especificada:

**§ 1º Curso Licenciatura em Pedagogia:**

Docente	Disciplina credenciada
<b>FERNANDA DE SALES</b> Matrícula 358377-5-02 Proc. Digital UDESC Nº 3504/2020	<ul style="list-style-type: none"><li>• Literatura Infanto-juvenil.</li></ul>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de abril de 2020.

Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC